

LEI N.º 1045/2010.

Câmara de Vereadores - Petrolândia
Tribuna Saneamento e Saneamento
SECRETARIA
23.07.10

EMENTA: SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de adicionar a suplementação para pagamento de Despesas de Capital;

Considerando a Transferência de Recursos do FNDE, Vinculados a Aquisição de Transportes Escolar;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Prefeito do Município a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ = 601.920,00 (Seiscentos e Um Mil Novecentos e Vinte Reais), a dotação abaixo constante:

30500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO OU ATIVIDADE:

12 361 004 1.005 – AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 601.920,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, terão como fonte de recursos, a transferência de igual valor do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2010.


LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NETO
PREFEITO

DECLARAÇÃO

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, **declara** para os devidos fins e efeitos, especialmente em cumprimento ao que determina o Art. 16, inciso II da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas do Projeto de Lei Nº _____/2010 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas em vigor.

Petrolândia, 22 de julho de 2010.



Lourival Antonio Simões Neto

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, conforme Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

Em, 22 de julho de 2010.



MARCOS MANOEL DE LIMA

Secretário do Governo